



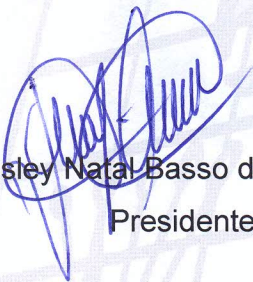
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos desta Câmara Municipal, para que se pronunciem a respeito do Projeto de Lei nº. 11/11, apresentado como substitutivo ao Projeto de Lei nº. 05/11, para os fins de direito.

Concomitante, determino o apensamento destes expedientes legislativos, suspendendo, provisoriamente, a convocação de sessão extraordinária até a manifestação destes colegiados sobre todo o processado.



Josley Natal Basso de Andrade
Presidente